

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22



CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 008030101/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 008.03/2021
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2021-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 008.03.01/2021

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E A EMPRESA A R F SERVICOS E COMERCIO LTDA CNPJ n.º 37.222.331/0001-86.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CACHOEIRA GRANDE/MA, situada na Rua do Comercio, s/n, Centro, Cachoeira Grande/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.624/0001-22, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Davi Leite Marques, brasileiro, portadora do RG nº 0453550220122 SESP/MA, CPF nº. 611.337.643-55, residente e domiciliado na Rua do Comercio, 502, Centro, Cachoeira Grande/MA, por força do decreto nº 005/2021, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **A R F SERVICOS E COMERCIO LTDA**, situada na R PROFESSORA ARLETE LAGO SERRA, nº 24, QD 21, COHAMA Letra E, Vila Sarney – São Luís/MA, CEP: 65.073-830, inscrita no CNPJ sob o nº 37.222.331/0001-86, neste ato representada pela Proprietário, a Sr Antônio Rodrigues da Silva Filho, portador(a) da CNH nº 00040323603 DETRAN/MA, CPF nº 305.158.313-87, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de Informática para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Cachoeira Grande/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5 8GB - 1TB LED 15,6" FULL HD	2	Unid	R\$ 3.938,90	R\$ 7.877,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

Municipal de Cachoeira Grande
Fls
Rubric

2	SCANNER PROFISSIONAL COM RESOLUÇÃO DE 1200X1200 DPI, COM ADF PARA 50 FOLHAS, VELOCIDADE DE 25 PÁGINAS POR MINUTO. ATÉ 3000 PÁGINAS DIÁRIO	2	Unid	R\$ 1.897,99	R\$ 3.795,98
3	TABLET TELA INFINITA DE 8", SISTEMA ANDROID, PROCESSADOR QUAD-CORE 2GHZ, MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 2GB, MEMÓRIA INTERNA DE NO MÍNIMO 32GB, CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 2MP	5	Unid	R\$ 998,29	R\$ 4.991,45
4	ADAPTADOR WIRELESS 2.4 USB, 4DBI TIPO DESTACÁVEL, OMNI-DIRECIONAL BOTÃO DE ACONFIGURAÇÃO RAPIDA (WPS)	6	Unid	R\$ 93,99	R\$ 563,94
6	IMPRESSORA LASER - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: DO TIPO LASER ELETROFOTOGRAFICA, MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 50PPM, SUPORTE A TONER COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 12.000 PÁGINAS, SUPORTE A CILINDRO DE IMPRESSÃO COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 50.000 PÁGINAS, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE APROXIMADAMENTE 1200X1200DPI, INTERFACE WIRELESS 802.11B/G, ETHERNET GIGABIT, USB 2.0, BANDEJA DE PAPEL PADRÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 520 PÁGINAS, CICLO MENSAL MAXIMO DE 150.000 PAGINAS, ALIMENTAÇÃO 110V, CABO DE FORÇA COM PLUGUE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO NBR-14136	6	Unid	R\$ 1.956,59	R\$ 11.739,54
7	PROJETOR MULTIMIDIA PROJECÇÃO SVGA, RESOLUCAO 800X600, BRILHO (ANSI-LUMENS) 2500, CONTRASTE 2000:1, RODA DE CORES: 05 SEGMENTOS, RAPIDO LIGA/DESLIGA: SIM (12 SEG. PARA LIGAR E 10 SEG. PARA DESLIGAR, FOCO: MANUAL, ZOOM MANUAL 1.15X	2	Unid	R\$ 1.999,32	R\$ 3.998,64
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA JATO DE TINTA TÉRMICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 7PPM PRETO E 3PPM COLORIDO, VELOCIDADE DE SCANNER MÍNIMA DE 11PPM PRETO E 30PPM COLORIDO, 1 RECIPIENTE PRETO 3 RECIPIENTES COLORIDOS, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO 3000X1200 DPI, INTERFACE USB 2.0, CONEXÃO SEM FIO, BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO 400X1000 DPI, 110/220V, CABO DE FORÇA, PLUGUE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO NBR- 14136	4	Unid	R\$ 1.050,00	R\$ 4.200,00
11	FOTOCONDUTOR COM CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8080	5	Unid	R\$ 59,99	R\$ 299,95
12	FOTOCONDUTOR COM CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540/DW	5	Unid	R\$ 57,99	R\$ 289,95
13	FOTOCONDUTOR COM CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 1617	5	Unid	R\$ 49,99	R\$ 249,95
14	TENSÃO 500VA MÍNIMO DE 4 TOMADAS PADRÃO NBR	4	Unid	R\$ 349,89	R\$ 1.399,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

Municipal de Cachoeira Grande
Fls
Rubric

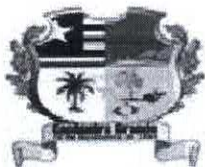
15	HD EXTERNO 1TB USB 2.0 3.0 M3, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: ATÉ 480 MB/SEG.	4	Unid	R\$ 599,39	R\$ 2.397,56
16	MEMÓRIA RAM 4GB DDR3 FREQUÊNCIA DE 1333/1600MHZ	6	Unid	R\$ 229,99	R\$ 1.379,94
17	MONITOR 19.5" - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: 19.5" POLEGADAS, COR PRETO, WIDESCREEN 16:9, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, LED, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366X768, ENTRADA PADRÃO VGA (15 PINOS), AJUSTE DE ALTURA, ADAPTADO PARA SUPORTE DE MESA, BIVOLT, FREQUÊNCIA 60HZ, CABO DE FORÇA, PLUGUE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO NBR-14.136	4	Unid	R\$ 699,99	R\$ 2.799,96
18	MOUSE SEM FIO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: DO TIPO SEM FIO, FABRICADO EM MATERIAL DO TIPO PLÁSTICO ANATÔMICO, 02 BOTÕES, SCROLL, TECNOLOGIA ÓTICA, WIRELESS USB ÓTICO SEM FIO, BOTÃO LIGA/DESLIGA	8	Unid	R\$ 37,99	R\$ 303,92
19	NOBREAK TENSÃO 1400 VA OU SUPERIOR, ENTRADA 220 V, SAÍDA 110 V, COM NO MÍNIMO 4 SAÍDAS, 2 BATERIAS SELADAS, SINALIZAÇÃO VISUAL DE CONDIÇÃO DE BATERIA E REDE, DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 MINUTOS.	4	Unid	R\$ 997,19	R\$ 3.988,76
20	PEN DRIVE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE 8GB, USB 3.0, COM TAMPA OU RETRÁTIL, COMPATIBILIDADE PARA WINDOWS E LINUX, VELOCIDADE DE LEITURA EM 06MB/S, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO EM 05MB/S	45	Unid	R\$ 32,99	R\$ 1.484,55
21	PLACA REDE 10/100 MBPS RJ-45 PCI EXPRESS	20	Unid	R\$ 97,99	R\$ 1.959,80
22	PROCESSADOR CORE I3 4330 3.5GHZ 4MB LGA 1150 OEM	3	Unid	R\$ 768,99	R\$ 2.306,97
23	ROTEADOR WIRELESS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: ALTA VELOCIDADE COMPATÍVEL COM IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B SEM FIO DE ATÉ 300MBPS, 4 PORTAS LAN 10/100MBPS, 1 PORTA WAN 10/100MBPS BOTÃO WPS/RESET, SWITCH2 ANTENAS FIXAS DE 5 DBI (RP-SMA) 9VDC / 0.6A	11	Unid	R\$ 134,99	R\$ 1.484,89
24	SERVIDOR RACK, PROCESSADOR INTEL XEON E5-2407 V2 2.40GHZ, 10M CACHE, 6.4GT/S QPI, NO TURBO, 4C, 80W, MAX MEM 1333MHZ, SEM SISTEMA OPERACIONAL, MEMÓRIA DE 8GB 1600MT/S (RDIMM), DISCO RÍGIDO DE 500GB SATA, 7.2K RPM HOT-PLUG DE 3.5", 3 ANOS DE GARANTIA COM ATENDIMENTO NO LOCAL NO PRÓXIMO DIA ÚTIL	1	Unid	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00
25	TECLADO PARA COMPUTADOR, USB 2.0 WIRELESS 2,4GHZ, PADRÃO ABNT2, PRETO, 104 TECLAS, BLOCO DE TECLAS NUMÉRICAS INDIVIDUAL	8	Unid	R\$ 64,99	R\$ 519,92
26	TRANSFORMADOR COM ENTRADA 220V E SAÍDA 120V 1500VA, COM ATERRAMENTO.	11	Unid	R\$ 189,79	R\$ 2.087,69
27	FOTOCONDUTOR COM CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8157	6	Unid	R\$ 39,99	R\$ 239,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

Municipal de Cachoeira Grande
Fls 1000
Rubric

28	FOTOCONDUTOR COM CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER MF L5902	6	Unid	R\$ 38,99	R\$ 233,94
29	HD INTERNO 1TB 720/5400 RPM SATA III/SATA	4	Unid	R\$ 269,99	R\$ 1.079,96
30	MEMORIA RAM 8GB DDR3 FREQUENCIA DE 1600MHZ	4	Unid	R\$ 465,99	R\$ 1.863,96
31	MOUSE ÓPTICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: DO TIPO ÓPTICO, FABRICADO EM MATERIAL DO TIPO PLÁSTICO ANATÔMICO, 02 BOTÕES, SCROLL, CONEXÃO USB	8	Unid	R\$ 34,99	R\$ 279,92
33	PROCESSADOR CORE I3 1155 3.30 GHZ, 2 NÚCLEOS, 3MB CACHE, DESKTOP VERTICAL OEM	4	Unid	R\$ 929,99	R\$ 3.719,96
34	RACK PISO PADRÃO 19 32U 670MM PROFUNDIDADE	2	Unid	R\$ 2.694,99	R\$ 5.389,98
35	ROTEADOR FREQUENCIA NOMINAL 650 MHZ, 1 NÚCLEO DE CONTAGEM, 32 MB RAM, ARMAZENAMENTO INSTANTÂNEO, SISTEMA ROUTEROS, MÁXIMA SEM FIO DE 2,4 GHZ 300 MBIT /S COM 4 PORTAS ETHERNET 10/100	1	Unid	R\$ 929,99	R\$ 929,99
36	SWITCH 8 PORTAS 50/100MBPS PORTAS COM VELOCIDADES DE ATÉ 100 MBPS COM CONTROLE DE FLUXO, DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE VELOCIDADE, E TABELA MAC ADDRESS, IEEE 802.3 10BASE-T, IEEE 802.3AZ ENERGY-EFFICIENT ETHERNET (EEE), IEEE 802.3U 100BASE-TX, IEEE 802.3X FLOW CONTROL	4	Unid	R\$ 498,99	R\$ 1.995,96
37	ADAPTADOR USB EXTERNA RJ45 PLACA LAN ETHERNET 10/100	10	Unid	R\$ 81,99	R\$ 819,90
38	BATERIA SELADA 12 VOLTS 7 AMPERES COMPRI: 151 MM, LARGURA: 65 MM, ALTURA COM TERMINAL: 100 MM	5	Unid	R\$ 199,99	R\$ 999,95
39	CABO DE IMPRESSORA USB 2.0 AM/B M 1.8 METROS	18	Unid	R\$ 18,00	R\$ 324,00
40	CABO PARA MONITOR VGA DB15 M/M C/FILTRO 1.8M	18	Unid	R\$ 34,99	R\$ 629,82
41	CABO FORÇA PARA FONTE ATX, MONITORES E ELETRÔNICOS PP 3X0,75MM X 1,5M PADRÃO ABNT, PRETO	18	Unid	R\$ 9,99	R\$ 179,82
42	CABO FORÇA PARA NOTEBOOK, TIPO: TRIPOLAR, PADRÃO ABNT, PRETO 1.5 METROS	16	Unid	R\$ 17,99	R\$ 287,84
43	CABO EXTENSOR AMPLIFICADO USB 2.0, 5 METROS, ALTA QUALIDADE, REFORÇADO E BLINDADO TAXA DE TRANSFERÊNCIA NA CASA DOS 480 MBPS COM SINAL AMPLIFICADO POR CHIP, ANEL ANTI-INTERFERÊNCIA, FOLHA METALIZADA E TELA DE MALHA, USB MACHO X USB FÊMEA	8	Unid	R\$ 125,99	R\$ 1.007,92
44	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP 122 COLOR	15	Unid	R\$ 93,99	R\$ 1.409,85
45	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA 662 PRETO	15	Unid	R\$ 67,99	R\$ 1.019,85
46	FONTE POWER ATX: 200W REAIS COM PICOS DE POTÊNCIA DE ATÉ 450W (MÁXIMO) - TENSÃO ENTRADA: 115V/230V - VENTILADORES: 1 COOLER 8CM EMBUTIDO	8	Unid	R\$ 136,99	R\$ 1.095,92
47	HD INTERNO 500GB 720/5400 RPM SATA III/SATA	4	Unid	R\$ 494,69	R\$ 1.978,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ:01.612.624/0001-22

Municipal de Cachoeira Grande
Fis
Rubric

48	MEMORIA RAM 4GB DDR4 (NOTEBOOK) FREQUÊNCIA DE 2400/1600 MHZ	8	Unid	R\$ 273,99	R\$ 2.191,92
49	MEMORIA RAM 8GB DDR4 FREQUÊNCIA DE 1600MHZ	5	Unid	R\$ 465,99	R\$ 2.329,95
50	MEMORIA DIMM 8GB FREQUÊNCIA DE 2400MHZ CL17 ECC DIMM X8 1.2V	5	Unid	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
51	PATCH PANEL CAT6 24 PORTAS	4	Unid	R\$ 858,71	R\$ 3.434,84
52	PLACA MÃE SOQUETE LGA 1150, SUPORTE À 4ª GERAÇÃO DE PROCESSADOR INTEL CORE I3 / I5 / I7, SLOTS DE EXPANSÃO 1X SLOT PCIEX16 / 2X SLOT PCIEX1, REDE INTEGRADA: REALTEK RTL8111F 10/100/1000MB/S, COM SOQUETES DE MEMÓRIA DIMM DDR3 DE 240 PINOS DUAL CHANNEL 1600 / 1333 MHZ COM SUPORTE ATÉ 16GB DE MEMÓRIA, ÁUDIO INTEGRADO, PORTA LAN RJ 45 INTEGRADO, CONEXÃO USB 2.0 E 3.0, CONEXÃO SATA2 E SATA 3, SUPORTE SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 8.1 / 8 / 7, 10.	4	Unid	R\$ 659,99	R\$ 2.639,96
53	PLACA REDE WIRELESS 2.4 PCI EXPRESS N 150MBPS	4	Unid	R\$ 118,69	R\$ 474,76
54	RÉGUA DE TOMADA COM 6 SAIDAS PADRÃO 19	11	Unid	R\$ 94,51	R\$ 1.039,61
55	RÉGUA RACK ORGANIZADORA DE CABOS PARA RACK PADRÃO 19	11	Unid	R\$ 48,39	R\$ 532,29
56	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SEVER 2019 STANDARD	1	Unid	R\$ 2.485,99	R\$ 2.485,99
57	TECLADO PARA COMPUTADOR, USB 2.0 PADRÃO ABNT2, PRETO, 104 TECLAS, BLOCO DE TECLAS NUMÉRICAS INDIVIDUAL	8	Unid	R\$ 38,39	R\$ 307,12
58	VENTOINHA COMPATÍVEL 775, 1150/51/1155/ DISSIPADOR DE CALOR ALUMÍNIO 6063 VELOCIDADES: 2200 RPM (10%) VOLTAGEM: DC 12V CONSUMO DE ENERGIA: 2, 4W FLUXO DE AR MÁXIMO: 40, 9 CFM VIDA ÚTIL: 30000 H Á 25°C RUÍDO: 25DB.	3	Unid	R\$ 53,99	R\$ 161,97
60	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT GERENCIÁVEL BACKPLANE 48G, JUMBO FRAME: 10240 BYTES, QOS: COS BASEADO EM PORTA, 802.1P E DSCP; 4 FILAS DE PRIORIDADE, PADRÕES: IEEE802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3Z, 802.3X, 802.1P, 802.1Q, 802.1X, 802.1D, 802.1W, 802.1S, 802.1V, 802.3AC	5	Unid	R\$ 629,98	R\$ 3.149,90
VALOR TOTAL					R\$ 116.256,27

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/02/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

1.5. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 116.256,27 (Cento e dezesseis mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos)



1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.7. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO
04.122.0003.2017.0000 – MANUT E FUNCION. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA
3.3.90.30.00 – PRODUTO DE CONSUMO
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

1.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

1.9. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

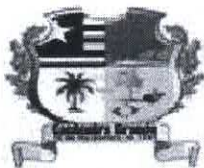
1.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

1.11. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

1.12. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

1.13. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

1.14. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

1.15. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

1.15.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.15.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.16. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.17. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.18. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

1.18.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.18.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.18.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

1.19. É VEDADO À CONTRATADA:

1.19.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

1.19.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

1.20. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

 7



1.21. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.22. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

1.23. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

1.24. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

1.25. É eleito o Foro da Comarca de Morros/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cachoeira Grande – MA, 15 de fevereiro de 2022.



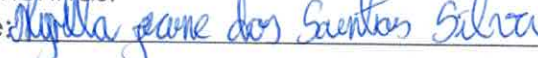
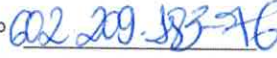
Davi Leite Marques

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Contratante

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO:30515831387
Assinado de forma digital por ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO:30515831387
Dados: 2022.02.15 13:54:43 -03'00'

Antônio Rodrigues da Silva Filho
A R F SERVICOS E COMERCIO LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome:  CPF nº 

Nome: _____ CPF nº _____